



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 746, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, alterando o anexo de metas e prioridades da administração, constante na Lei nº 715, de 24 de junho de 2019, que estabelece as diretrizes orçamentárias de 2020, e a Lei nº 677, de 15 de dezembro de 2017, que institui o plano plurianual de 2018/2021, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída a ação de governo abaixo denominada, no anexo de metas e prioridades da administração municipal, para o exercício de 2020 e seguintes, alterando, concomitantemente, o PPA 2018-2021 e a LDO 2020:

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1120	Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre	50.000,00
OBJETIVO: Equipamentos de Academia para População ao Ar Livre		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

01 Prefeitura Municipal
0701 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0007 Esporte e Lazer para Todos
27.812.0007.1.120 Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre
Fonte: 1.24 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Total: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000
Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

Art. 3º. Para suprir a necessidade de abertura do crédito adicional especial, será utilizada, para anulação, a seguinte dotação orçamentária:


01	Prefeitura Municipal		
0401	Sec.Mun.Transp., Obras, Serviços Públicos e Saneamento		
15	Desporto e Lazer		
15.451	Desporto Comunitário		
15.451.0011	Esporte e Lazer para Todos		
15.451.0011.1049	Construção, Manutenção, Conservação Prédios Públicos		
Fonte: 1.24	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		
4.4.90.91.00.00	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
Total:		R\$	50.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alterações na Lei nº 715, de 24 de junho de 2019, que estabelece as diretrizes orçamentárias de 2020, e na Lei nº 677, de 15 de dezembro de 2017, que institui o plano plurianual de 2018/2021.

Art. 5º. Os créditos autorizados por esta Lei poderão ser abertura de uma só vez ou em partes, por decreto, conforme o planejamento orçamentário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 13 de agosto de 2020.


Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal